

OFÍCIO Nº 352/2025-GAB – PMO

Oeiras – PI, 11 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras – PI

Praça da Bandeira, nº 231 – Centro

Oeiras – PI, CEP: 64.500-000.

Assunto: Resposta à indicação nº 36/2025.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria, bem como aos demais integrantes desta casa, em atenção à Indicação nº 36/2025, de autoria de Vossa Excelência, que trata da implantação do Programa Municipal de Primeiros Socorros nas Escolas, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBM/PI, vimos **INFORMAR** que a sugestão foi devidamente acolhida e encontra-se em andamento.

Atualmente, o Município de Oeiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, já vem adotando medidas voltadas à capacitação de profissionais da rede de ensino, em parceria com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, que realiza treinamentos para professores, gestores escolares e alunos, com foco em situações de urgência e primeiros socorros, mediante solicitação.

Ademais, o Prefeito Municipal, Hailton Alves Filho, iniciou diálogo com a Secretária Municipal de Saúde, com vistas à implantação de ações conjuntas e periódicas entre o SAMU e o Corpo de Bombeiros Militar, com cronograma de atividades preventivas e formativas a serem desenvolvidas a partir de janeiro de 2026.

Para ampliar e qualificar o alcance, o Município iniciou diálogo com o Comandante do Corpo de Bombeiros, visando cooperação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – 7º GBM/CBM/PI, integrando-o às ações do SAMU no âmbito do Programa Saúde nas Escolas.

A execução ocorrerá sem criação de estruturas onerosas e priorizando a integração de equipes e recursos já existentes, com eventuais despesas compatíveis com as dotações da Saúde e da Educação (capacitações, material pedagógico, kits básicos e logística), observando-se a legalidade, economicidade e a estrita finalidade pública.

Diante do exposto, registramos que a Indicação nº 36/2025 encontra-se atendida, pois há ações em curso no Município, com treinamentos conduzidos pelo SAMU para professores, gestores e alunos, bem como está programada a implementação, a partir de janeiro de 2026, de ações integradas entre SAMU e CBM/PI, reforçando a prevenção, a segurança e a proteção da vida no ambiente escolar, em consonância com a Lei Lucas e demais marcos legais citados.

Reiteramos nossos cumprimentos a Vossa Excelência pela relevante proposição e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, sempre em cooperação e transparência.

Atenciosamente,



PAULA NATANIELLE NUNES ALVES

Chefe de Gabinete do Prefeito